



Ofício GAB Nº 022/2019

Redenção do Gurguéia-PI, 12 de março de 2019

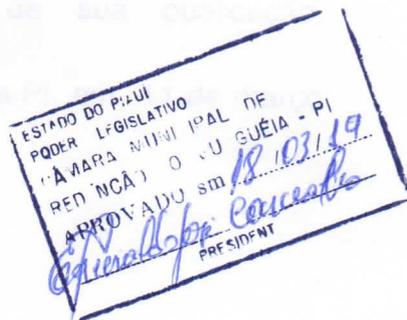
Exmo. Senhor
Ver. Everaldo José Carvalho
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A .

Ao cumprimentar V. Exa., e demais pares dessa Casa Legislativa, encaminhamos com pedido de aprovação em **caráter de urgência** o Projeto de Lei nº 007/2019, que dispõe sobre denominação da Creche Municipal do Bairro Santo Antônio de Redenção do Gurguéia-PI.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada consideração.

Atenciosamente,


ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal



14/03/19
CÂMARA MUNICIPAL DE
REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
Coelho



PROJETO DE LEI N.º 07/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.



“Dispõe sobre denominação da Creche Municipal do Bairro Santo Antônio de Redenção do Gurguéia-PI”.

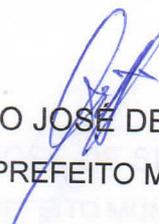
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o prédio público municipal da Creche Municipal localizada na Rua Francisco Nogueira, Bairro Santo Antônio, nesta Cidade de Redenção do Gurguéia-PI, de “CRECHE TIA ARABELA GUIMARÃES”.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

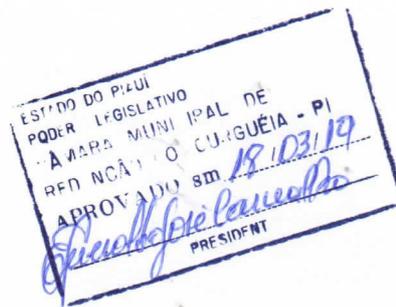
Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia-PI, em 11 de março de 2019.


ÂNGELO JOSÉ DE SENA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI N.º 07/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

JUSTIFICATIVA

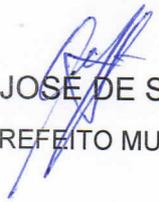


Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O presente Projeto de Lei é enviado para estudo e apreciação de Vossas Excelências, dispondo o mesmo sobre a denominação da Creche Municipal do Bairro Santo Antônio.

Queremos através deste gesto, homenagear a Sra. **Arabela Guerra Guimarães**, conhecida no serviço público por "Tia Arabela Guimarães", funcionária pública municipal pela incansável atividade junto aos órgãos da Educação, especialmente pelo excelente trabalho realizado como Professora, educando crianças e jovens das Comunidades Lourenço, Taperinha, Feirinha, Água Fria, Lameirão e circunvizinhança.

Para esta homenagem, considera-se também o fato de a mesma ser mãe de um ex-Prefeito e ex-Vereador o Sr. Onário Guimarães Pereira, do ex-Vereador Ozires Guimarães, e avó do ex-Vereador Gildésio Barbosa Guimarães que continuaram prestando relevante serviços à Comunidade redencense.


ÂNGELO JOSÉ DE SENA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL